



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 45

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 45

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP: 13530-000 – CP 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.416, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE PONTO FOCAL ADMINISTRATIVO.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Os seguintes servidores públicos municipais ficam designados para integrar a Comissão Permanente de Licitações, a partir da data da publicação do presente decreto:

Presidente: **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**

Membros: **JULIANA FERNANDA PASCHOAL
LUANA GONÇALVES DA SILVA
MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI**

Suplentes: **GABRIELLE CRISTINA SALES
MAIRA GODOY GOBBI
ELISANI MARQUES DE ALMEIDA FABRO
JULIANE CRISTINE DA SILVA
LAURA CRISTINA DA SILVA**

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais que integrar-se-ão à equipe de ponto focal administrativo, para atuação junto à Comissão Permanente de Licitações:

**DAYANE C. BARBOZA TREVELIN
MICHELLY GIOVANNA VIGATTO
SANDI VASILIAUSHA
JULIANA PIZELLI TREBBI
VÂNIA MARIA C. AGUIRRA DE OLIVEIRA
EDIVAN FERREIRA DE LACERDA
EDSON DONIZETTI ZAROS
MARISA ARIANE LEITE MODA
ENGº MANOEL EDUARDO MARTINS
ENGº CARLOS EDUARDO
ARQº JOÃO PAULO S. ANDREIA
GRAZIELE DE OLIVEIRA BESSA
KELLY CRISTINA MOREIRA**

**LUCILENE GRANUZZIO CAMOSSI
HELTON HENRIQUE MARIANO
RICARDO ROLHA ROSA
MARIA CRISTINA F.F. FURNIEL
LUCIANE MORAES
JOÃO EDUARDO SANTINI
JOSÉ AIRTON FERREIRA
DÉBORA GÔVEA RIGO / AMANDA
ISABEL D. S. GRANDIM
NATALIA RODRIGUES LEITE
JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA JUNIOR
LIDIANE APARECIDA ROSSLER FELTRIN**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 15 DE ABRIL DE 2019.

Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 45

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP: 13530-000 – CP 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.417, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL, EQUIPE DE APOIO E PONTO FOCAL ADMINISTRATIVO, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer função de Pregoeira nas licitações promovidas sob a modalidade Pregão, no Município de Itirapina, a servidora pública municipal e os seus suplentes:

Titular: **MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI**

Suplentes: **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**
JULIANA FERNANDA PASCHOAL
LUANA GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais que integrar-se-ão à equipe de apoio para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

GABRIELLE CRISTINA SALES
MAIRA GODOY GOBBI
ELISANI MARQUES DE ALMEIDA FABRO
JULIANE CRISTINE DA SILVA

LAURA CRISTINA DA SILVA
ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
JULIANA FERNANDA PASCHOAL
LUANA GONÇALVES DA SILVA

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais que integrar-se-ão à equipe de ponto focal administrativo, para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

DAYANE C. BARBOZA TREVELIN
MICHELLY GIOVANNA VIGATTO
SANDI VASILIAUSHA
JULIANA PIZELLI TREBBI
VÂNIA MARIA C. AGUIRRA DE OLIVEIRA
EDIVAN FERREIRA DE LACERDA
EDSON DONIZETTI ZAROS
MARAISA ARIANE LEITE MODA
ENGº MANOEL EDUARDO MARTINS
ENGº CARLOS EDUARDO
ARQº JOÃO PAULO S. ANDREIA
GRAZIELE DE OLIVEIRA BESSA
KELLY CRISTINA MOREIRA

LUCILENE GRANUZZIO CAMOSSO
HELTON HENRIQUE MARIANO
RICARDO ROLHA ROSA
MARIA CRISTINA F.F. FURNIEL
LUCIANE MORAES
JOÃO EDUARDO SANTINI
JOSÉ AIRTON FERREIRA
DÉBORA GÓVEA RIGO / AMANDA
ISABEL D. S. GRANDIM
NATALIA RODRIGUES LEITE
JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA JUNIOR
LIDIANE APARECIDA ROSSLER FELTRIN

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 15 DE ABRIL DE 2019.

Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 45

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP: 13530-000 – CP 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.419, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA REGISTRO CADASTRAL

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes.

§ 1º As atribuições da Comissão, deverão ser desenvolvidas conforme os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 2º O mandato de referida comissão é de 01 (um) ano a partir da data da publicação deste Decreto.

§ 3º Os interessados poderão utilizar o registro cadastral somente neste Município.

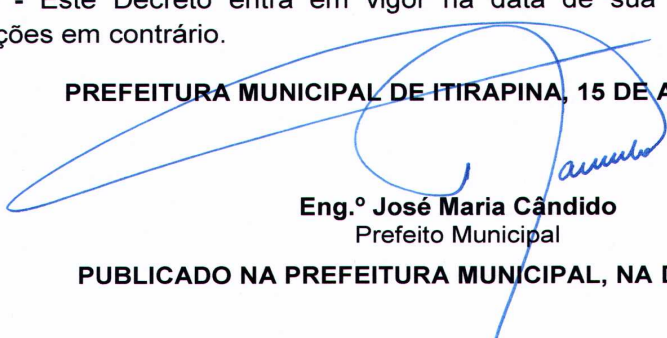
Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais que se integrarão à equipe da Comissão Permanente de Registro Cadastral:

Presidente: **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**

Membros: **GABRIELLE CRISTINA SALES**
JULIANA FERNANDA PASCHOAL
LUANA GONÇALVES DA SILVA
MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
MAIRA GODOY GOBBI

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 15 DE ABRIL DE 2019.


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 45

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.420, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

O Engº. José Maria Cândido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

ART 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais)**, destinados a **suplementar as seguintes dotações orçamentárias.**

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	
3390 Despesas Correntes	
339030-00 Obrigações Patronais	
01.031.1.2101 Manutenção da Câmara.....	R\$ 17.000,00
3390 Despesas Correntes	
319011-00 Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	
01.031.1.2101 Manutenção da Câmara.....	R\$ 116.000,00

I - Anulação parcial de dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	
3390 Despesas Correntes	
339030-00 Material de Consumo	
01.031.1.2101 Manutenção da Câmara.....	R\$ 20.000,00
3390 Despesas Correntes	
339032-00 Material de Distribuição Gratuita	
01.031.1.2101 Manutenção da Câmara.....	R\$ 3.400,00
3390 Despesas Correntes	
339039-00 Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	
01.031.1.2101 Manutenção da Câmara.....	R\$ 39.600,00
3390 Despesas Correntes	
339036-00 Serviços de Terceiro Pessoa Fisica	
01.031.1.2101 Manutenção da Câmara.....	R\$ 10.000,00
4490 Despesas de Capital	
449052-00 Equipamentos e Materiais Permanentes	
01.031.1.2101 Manutenção da Câmara.....	R\$ 60.000,00
Total.	R\$ 133.000,00

ART 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 15 DE ABRIL DE 2019.


Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 45

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1698/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 00051/2018 - SRP

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS (CARNE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL SÃO JOSÉ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA.

Ata de Registro de Preços nº 014/2019

Contratada: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP

Valor: R\$ 74.122,80 (setenta e quatro reais, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Vigência: até 01/04/2020

Data da Assinatura: 01/04/2019

Ata de Registro de Preços nº 015/2019.

Contratada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Valor: R\$ 495.079,40 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setenta e nove reais e quarenta centavos)

Vigência: até 01/04/2020

Data da Assinatura: 01/04/2019

Ata de Registro de Preços nº 016/2019.

Contratada: BRA COMERCIAL DO BRASIL LTDA EPP

Valor: R\$ 65.184,70 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

Vigência: até 01/04/2020

Data da Assinatura: 01/04/2019

EXTRATO DE ADITIVOS

3º Termo Aditivo de 11 de abril de 2019.

Contrato Administrativo nº 019/2014 DE 04 DE MAIO DE 2014.

Processo Adm.: 1416/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: VANDERLEI ANTONIO CANDIDO

Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Modalidade: Dispensa de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 45

Página 7 de 7

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUINQUAGÉSIMA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O **Eng. José Maria Cândido**, prefeito municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2017, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete nº 66 – Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Auxiliar de Creche	Rafaela Candido dos Reis	24º Lugar	1877

2 – O Candidato terá um prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 16 de Abril de 2019.

Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina